



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO.

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

ADENDO N° 001.

O **MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 90.836.693/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, doravante denominado de Administração Pública, e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO SUL RIOGRANDENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE - SOFTSUL**, com sede na Rua Padre Chagas, nº 79, Bairro Moinhos de Vento, Município de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 74.877.226/0001-01, doravante denominado de **OSC**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 de comum acordo celebram o presente Adendo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Adendo tem por objeto a adequação e realocação de rubricas do Plano de Trabalho ao Termo de Colaboração nº 001/2025, conforme novo Plano de Trabalho apresentado no processo administrativo nº 11.438/2025 e protocolo nº 62.588/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam alteradas e redistribuídas as rubricas orçamentárias originalmente previstas no Plano de Trabalho, com acréscimo ao valor global do Termo de Colaboração, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme as especificações constantes no Plano de Trabalho atualizado.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente adendo é celebrado nos Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas permanecerão com sua redação original.

E, por estarem ajustados e de pleno acordo, assinam o presente instrumento.

Capão da Canoa/RS, 17 de dezembro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI,
Prefeito Municipal.

**ASSOCIAÇÃO SUL RIOGRANDENSE DE APOIO
AO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE - SOFTSUL**,
OSC.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

CONSULTOR JURÍDICO.

LEDORINO BROGNI,
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

SILVANA PINHEIRO SCHACKER,
Secretária de Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária.

MARCIO TEIXEIRA DA SILVA,
Gestor do Termo de Colaboração.

Assinado por 2 pessoas: SILVANA PINHEIRO SCHACKER e RAFAELI SANCHES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://capoacanoa.1doc.com.br/verificacao/DA8B-D0E0-73E3-E786> e informe o código DA8B-D0E0-73E3-E786



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA8B-D0E0-73E3-E786

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVANA PINHEIRO SCHACKER (CPF 923.XXX.XXX-72) em 17/12/2025 15:17:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAELI SANCHES SANTOS (CPF 020.XXX.XXX-19) em 17/12/2025 15:23:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capoadacanoa.1doc.com.br/verificacao/DA8B-D0E0-73E3-E786>